



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art.1º Aprovar, Programação Anual de Saúde 2023;

Art.2º Aprovar, Projeto para Implantação da Vigilância em Saúde do trabalhador;

Art.3º Aprovar agenda das reuniões ordinárias para o exercício 2023, permanecendo nas últimas terças-feiras do mês, às 14h;

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 14 de dezembro de 2022

Herikson Locatelli de Mattos

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES

HENRIQUE LUIZ FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.2020/2018
Conselho Fiscal COSEMS/ES
Coordenador da CIR Regional Central Norte ES
Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste